



MUNICÍPIO DE

**PRUDENTÓPOLIS**

## DECRETO Nº 743/2025

*“Revoga ampliação de jornada suplementar de trabalho concedida ao professor que menciona, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 7610/2025;

### DECRETA

- Art. 1º.** Fica revogada, a partir do dia 01 de agosto de 2025, a ampliação de jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais concedida a Professora **Niceia Teresinha Degan Polinski**, conforme solicitação, justificativa e informações repassadas pela Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;  
Em 04 de agosto de 2025.

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
Prefeito Municipal